

Ata n.º 92

Assembleia Geral

27 de março de 2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. José Manuel Vieira Gavino, e secretariado pela Dr.ª Cláudia Sofia dos Santos Afonso Pinheiro, reuniu no Jupiter Lisboa Hotel, sita na Avenida da República, n.º 46, em Lisboa, e cumulativamente por videoconferência, a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos convocada nos termos dos artigos vinte e dois e vinte e três, número um, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos (OF), e pelo artigo cinco do Regimento da Assembleia Geral, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos anterior;
3. Informações sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
4. Informações sobre a Lei 74/2023, de 18 de dezembro, que altera o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos;
5. Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Geral relativa ao Regimento da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos;
6. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa às Normas regulamentares para designação dos titulares dos órgãos da Ordem dos Farmacêuticos criados pela Lei n.º 74/2023, de 18 de dezembro;
7. Designação dos membros do conselho de supervisão da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Designação dos membros não inscritos do conselho jurisdicional nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
9. Designação dos membros não inscritos dos conselhos jurisdicionais regionais da Ordem dos Farmacêuticos;
10. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos;

11. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos;
12. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2023;
13. Discussão e deliberação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023;
14. Discussão e deliberação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023;
15. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

Estiveram presentes os seguintes delegados:

Pela Secção Regional do Centro (SRC):

Cristiana Soraia Ferreira Baptista Ramos, Sandra Margarida Bento Magro (por videoconferência) e Rita Celeste Paulos Rodrigues (por videoconferência).

Pela Secção Regional do Norte (SRN):

José Orlando Silva (por videoconferência), António Teixeira Ferreira (por videoconferência), Raúl Miguel da Silva e Sousa (por videoconferência), João Pedro Sousa Neves (por videoconferência), Eduarda Fernandes (por videoconferência), Verónica Sofia Castro Vieira (por videoconferência), Renato Ivo Ferreira da Silva, Marcos André Alves Teixeira e Sara Correia Marques.

Pela Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas (SRSRA):

Cláudio Miguel Tomé Carmona, Ana Margarida Molhinho Advinha, Lucas Rafael Chambel Martins, Gizela Ferreira Alves Dos Santos, Maria Inês De Almeida e Conceição, Madalena Onofre Lopes Moura Plácido (por videoconferência), Eurico Augusto Joglar De Figueiredo Pais, Diogo Manuel Monteiro De Almeida, Inês Monteiro Miranda, Bruno Miguel Da Silva Casquilho Alves, Francisco De Almeida Sá De Brito Rodrigues, Mariana Duarte Tovar Chaves (por videoconferência), Duarte Magalhães Pinto (por videoconferência) e Elena Rodrigues Da Silva (por videoconferência).

A Mesa da Assembleia Geral colocou a votação a participação dos delegados Miguel José Marques Dias (por videoconferência) e Paula Raquel Correia Coelho Linhares (por videoconferência), ambos da SRC, e da delegada Maria do Céu Martins Ferreira (por videoconferência) da SRSRA que se inscreveram fora do prazo previsto no Regimento da Assembleia Geral, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu início à Ordem de Trabalhos, com a participação de 14 delegados presenciais e 15 delegados por videoconferência.

1. Informações;

O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre informações a transmitir, não se tendo verificado nenhuma intervenção, pelo que se prosseguiu para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

2. Aprovação da ata da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos anterior;

Foi proposta a dispensa da leitura da ata n.º 91 da Assembleia Geral, de 14 de dezembro de 2023, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa colocou a votação a ata n.º 91 da Assembleia Geral, de 14 de dezembro de 2023, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 1 abstenção.

3. Informações sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Secretário-Geral Adjunto, Dr. João Dias, para que pudesse proceder à apresentação do ponto em discussão.

O Secretário-Geral Adjunto apresentou o ponto de situação relativo ao projeto de construção da Nova Sede, com recurso à visualização de uma foto-reportagem sobre o avanço da obra, disponibilizando-se para esclarecer quaisquer questões e/ou comentários dos Delegados.

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir. Não se tendo registado quaisquer questões e/ou comentários, o Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

4. Informações sobre a Lei 74/2023, de 18 de dezembro, que altera o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Bastonário para apresentação do ponto.

O Bastonário cumprimentou o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os restantes membros da Mesa da Assembleia Geral, os Órgãos Sociais, os delegados e todos os colegas presentes.

O Bastonário começou por mencionar a entrada em vigor do novo Estatuto, a 1 de março de 2024, sublinhando as condições impostas pela nova lei no que concerne ao regime de incompatibilidades, bem como a necessidade de rever todos os regulamentos da Ordem dos Farmacêuticos.

O Bastonário informou ainda da necessidade de convocar uma Assembleia-Geral extraordinária, a decorrer no final do mês de julho, de modo a aprovar os regulamentos que venham a ser alterados.

Foi ainda abordada a nova legislatura, referindo o Bastonário que a Ordem dos Farmacêuticos procurará iniciar um processo de aperfeiçoamento do Estatuto.

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir. Não tendo registado quaisquer questões e/ou comentários, o Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

5. Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Geral relativa ao Regimento da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Secretário-Geral Adjunto, Dr. João Dias, para apresentar as alterações propostas pela Mesa da Assembleia Geral ao Regimento da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos (Anexo 1).

O Secretário-Geral Adjunto informou que as alterações consistem na adaptação do preâmbulo do Regimento e da proposta aprovada na Assembleia Regional do Norte, alterando a formulação do articulado referente ao período até ao qual deve ser requerida a participação dos delegados por videoconferência.

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia algum esclarecimento adicional. Não tendo sido solicitados esclarecimentos, o

Presidente da Mesa colocou a votação as alterações ao Regimento, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

6. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa às Normas regulamentares para designação dos titulares dos órgãos da Ordem dos Farmacêuticos criados pela Lei n.º 74/2023, de 18 de dezembro;

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Secretário-Geral, Dr. Ricardo Santos, para que pudesse proceder à apresentação do ponto.

O Secretário-Geral informou que as normas em discussão (Anexo 2) visam exclusivamente enquadrar a designação de novos titulares para os órgãos da Ordem dos Farmacêuticos, em congruência com o disposto no novo Estatuto.

Foi ainda mencionado, por parte do Secretário-Geral, que a designação dos membros do Conselho de Supervisão e dos membros dos Conselhos Jurisdicionais não inscritos na Ordem é realizada através de um processo eleitoral, nomeadamente por deliberação da Assembleia Geral. No que concerne à designação do Provedor dos destinatários dos serviços, a sua nomeação é da competência do Bastonário, por proposta do Conselho de Supervisão.

O Secretário-Geral apresentou a lista proposta pela Direção Nacional para o Conselho de Supervisão, bem como para os membros não inscritos dos diversos Conselhos Jurisdicionais.

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir.

O Delegado Cláudio Miguel Tomé Carmona solicitou a atualização dos documentos relativos à lista proposta para a designação dos membros do Conselho Jurisdicional Regional do Sul e regiões Autónomas não inscritos na Ordem dos Farmacêuticos.

O Secretário-Geral informou que a atualização dos nomes que constavam na lista se encontrava concluída.

Não tendo sido solicitados esclarecimentos, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta da Direção Nacional relativa às Normas regulamentares para designação dos titulares dos órgãos da Ordem dos Farmacêuticos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 4 votos contra.

7. Designação dos membros do conselho de supervisão da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir. Não se tendo registado quaisquer questões e/ou comentários, o Presidente da Mesa colocou a votação a designação dos membros do conselho de supervisão da Ordem dos Farmacêuticos (Anexo 3), tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 4 votos contra.

8. Designação dos membros não inscritos do conselho jurisdicional nacional da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir. Não se tendo registado quaisquer questões e/ou comentários, o Presidente da Mesa colocou a votação a designação dos membros não inscritos para o conselho jurisdicional nacional da Ordem dos Farmacêuticos (Anexo 4), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

9. Designação dos membros não inscritos dos conselhos jurisdicionais regionais da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir. Não se tendo registado quaisquer questões e/ou comentários, o Presidente da Mesa colocou a votação a designação dos membros não inscritos para os conselhos jurisdicionais regionais da Ordem dos Farmacêuticos (Anexo 5), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

10. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Secretário-Geral Adjunto, Dr. João Dias, que mencionou a necessidade de rever o regulamento com a entrada em vigor do novo Estatuto, apresentando também os contributos da consulta pública.

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir, tendo a Delegada Cristiana Soraia Ferreira Baptista Ramos questionado as condições de elegibilidade dos docentes provenientes de Instituições de Ensino Superior que lecionem o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF). O

Secretário-Geral Adjunto explicitou que os docentes não necessitam de lecionar diretamente o MICF, mas têm de pertencer a uma Instituição onde o mesmo seja lecionado, conforme imposto pelo novo Estatuto.

O Bastonário pediu a palavra, esclarecendo que a Direção Nacional contactou as Direções das Faculdades que lecionam o MICF, solicitando que as mesmas indicassem possíveis docentes a designar.

Não se tendo registado quaisquer questões adicionais, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos (Anexo 6), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

11. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos;

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Secretário-Geral, Dr. Ricardo Santos, que mencionou a necessidade de rever o regulamento com a entrada em vigor do novo Estatuto. O Secretário-Geral informou que foi recebido um contributo proveniente da consulta pública, tendo apresentado a proposta da Direção (Anexo 7).

A Delegada Sara Correia Marques propôs a elaboração de um estudo que vise demonstrar a proposta de valor que a Ordem dos Farmacêuticos representa junto dos jovens farmacêuticos.

O Bastonário esclareceu que se procurou não alterar significativamente o Regulamento de Quotas e Taxas em vigor, enquanto se garantia que o documento ficava em conformidade com o novo Estatuto, não descartando uma análise mais robusta sobre o valor das quotas.

A Delegada Sara Correia Marques esclareceu que a sua questão visava promover o esclarecimento do que representa o valor das quotas para os jovens farmacêuticos.

O Bastonário mencionou que está a ser elaborada uma campanha que visa promover uma melhor perceção sobre os serviços e a utilidade da Ordem dos Farmacêuticos junto dos seus associados. O Bastonário garantiu ainda que será priorizado o estudo relativo à relação entre o valor da Ordem e o preço

estabelecido para se ser membro, tendo em conta a utilidade da Ordem dos Farmacêuticos.

O Secretário-Geral acrescentou ainda que o processo de pagamento de quotas por entidades terceiras, bem como a adaptação dos serviços a esta forma de pagamento, serão aprofundados pela Direção Nacional.

Não se tendo registado quaisquer questões adicionais, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

12. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2023;

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Bastonário, que apresentou os principais aspetos do documento (Anexo 8), referindo que o mesmo foi apresentado e discutido nas respetivas Assembleias Regionais,

O Bastonário salientou o processo de revisão do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, bem como o reconhecimento das Especialidades atribuídas pela Ordem. Foram ainda abordadas as principais iniciativas que reuniram a classe farmacêutica, o papel regulador da profissão ou a evolução da carreira farmacêutica.

A Delegada Cristiana Soraia Ferreira Baptista Ramos concordou que deve haver uma estratégia para a área das análises clínicas, em linha com o apresentado. Notou, contudo, que é a área de especialização farmacêutica mais em perigo, muito por consequência da criação da especialidade médica em patologia clínica. Nessa sequência, alertou para a criação também da especialidade médica de farmacologia clínica que pode colocar em causa as atividades dos farmacêuticos hospitalares. Por último, questionou o posicionamento da Ordem dos Farmacêuticos relativamente à autonomia para prescrição de fármacos não sujeitos a receita médica, bem como se essa autonomia deve ou não ser circunscrita a farmacêuticos que adquiram competências específicas.

O Bastonário defendeu uma estratégia de afirmação e diferenciação dos farmacêuticos que evidencie a importância da sua presença nos serviços hospitalares, seja nas análises clínicas como na farmácia hospitalar. No que

concerne à farmácia comunitária, o Bastonário mencionou que as competências visam promover a prestação de serviços diferenciados, garantindo a sua qualidade.

O Bastonário referiu ainda que no Orçamento de Estado para 2024 encontra-se previsto o desenvolvimento de protocolos de colaboração entre a Ordem dos Farmacêuticos e a Ordem dos Médicos, designadamente para a intervenção do farmacêutico em situações clínicas ligeiras.

A Delegada Cristiana Soraia Ferreira Baptista Ramos mencionou que, no caso do Reino Unido, onde esta medida já se encontra em prática, os farmacêuticos frequentam uma formação de três anos para estarem capacitados.

O Bastonário referiu que, enquanto essa formação não estiver incluída na formação universitária, deve ser a Ordem a promover essa capacitação.

A Delegada Ana Margarida Molhinho Advinha defendeu que a frequência de estudos de 3º ciclo por parte de residentes que se encontrem a frequentar a residência farmacêutica produz uma melhor integração destes farmacêuticos. A Delegada solicitou que a Ordem dos Farmacêuticos possa promover junto das entidades competentes a distinção entre técnicos superiores de saúde e farmacêuticos, pois não considera que os dois conceitos sejam claramente diferenciados em determinados documentos da Tutela. Por último, a Delegada felicitou a iniciativa da Ordem dos Farmacêuticos em estar presente na Futurália, como forma de promoção da profissão farmacêutica.

O Bastonário agradeceu a apreciação e defendeu a frequência de doutoramentos a par do desenvolvimento da carreira profissional farmacêutica, sugerindo que a frequência universitária por parte de farmacêuticos residentes possa ser proposta à Tutela e à Administração Central do Sistema de Saúde, como fator diferenciador na formação.

O Delegado Miguel José Marques Dias considerou existir uma discriminação da carreira farmacêutica em comparação com as restantes carreiras do Serviço Nacional de Saúde (SNS), expondo as dificuldades que, no seu entender, se verificam no exercício profissional dos farmacêuticos a exercer no SNS.

O Bastonário defendeu que o papel da Ordem dos Farmacêuticos não é sindical, mas que tal não impede a Ordem de reconhecer as fragilidades

existentes na carreira farmacêutica, plasmadas também nas escusas de responsabilidade recebidas e que serão consideradas nos contactos com a Tutela.

A Delegada Cristiana Soraia Ferreira Baptista Ramos questionou se os Conselhos de Administração com os quais a Ordem dos Farmacêuticos reuniu, no seguimento da receção de escusas de responsabilidade, estavam atentos a esta realidade.

O Bastonário mencionou que, na generalidade, existe a compreensão da necessidade de contratar mais farmacêuticos para os seus serviços.

A Delegada Cristiana Soraia Ferreira Baptista Ramos mencionou que a dignidade da carreira está assente também no reconhecimento e, nesse sentido, a especialização deve ser valorizada, alertando também para a disparidade salarial entre diferentes classes profissionais.

O Bastonário mencionou que a Ordem procurará perceber o contexto de outros países no que concerne às carreiras e aos diferentes níveis remuneratórios, de modo a evidenciar as incongruências que se verifiquem no SNS.

Não se tendo registado quaisquer questões adicionais, o Presidente da Mesa colocou a votação o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2023, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

13. Discussão e deliberação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023

O Presidente da Mesa sugeriu que fossem apresentados, em simultâneo, os pontos n.º 13 e 14 da Ordem de Trabalhos, passando a palavra ao Assessor Financeiro da Ordem dos Farmacêuticos, Dr. Eduardo Pereira, que procedeu à apresentação da apreciação sobre as Contas da Direção Nacional (Anexo 9).

O Dr. Eduardo Pereira salientou o resultado positivo de 228 milhares de euros, um montante superior ao inicialmente previsto, cuja diferença positiva se deve ao atraso na concretização do investimento na reabilitação da nova sede, bem como pela não execução plena dos gastos com pessoal.

O Dr. Eduardo Pereira apresentou ainda a apreciação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos, mencionando que se registou um resultado positivo de 549 milhares de euros no agregado dos orçamentos da Direção Nacional e das Secções Regionais.

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Revisor Oficial de Contas, Dr. João Cruzeiro, que mencionou que as contas apresentadas traduzem a situação financeira da Ordem dos Farmacêuticos, reforçando o parecer favorável do Conselho Fiscal Nacional.

Não se tendo registado quaisquer questões, o Presidente da Mesa colocou a votação as contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023, tendo sido aprovadas por unanimidade.

14. Discussão e deliberação sobre as Contas Consolidadas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir. Não se tendo registado quaisquer questões e/ou comentários, o Presidente da Mesa colocou a votação as Contas Consolidadas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023 (Anexo 10), tendo sido aprovadas por unanimidade.

15. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

O Presidente da Mesa questionou se algum Delegado pretendia intervir, não se tendo registado quaisquer questões e/ou comentários.

O Presidente da Mesa colocou a votação a minuta de deliberações, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Não havendo outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os delegados, ao Senhor Bastonário, aos membros da Direção Nacional e a todos os presentes.